DECRETO Nº 36, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Concede estabilidade aos funcionários que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que os servidores abaixo relacionados foram admitidos sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 27 de fevereiro de 2015;

DECRETA

Art. 1° - Concede estabilidade no serviço público municipal aos funcionários abaixo relacionados, a partir de 09 de fevereiro de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ANTONIO CARLOS SUDOESTE CHAGAS JUNIOR	OPERÁRIO	29.650.469-5
EDSON TADEU SOARES	OPERÁRIO	40.651.761-7

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN Secretário de Administração

SMARH